



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 501, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a gestão da Unidade de Controle Interno desta Prefeitura Municipal, junto ao CIDESANA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascentes do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,...

RESOLVE:

Art. 1º A Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, representada pelo Controlador Interno, Sr. JOSUÉ MOREIRA NEVES, no limite de suas atribuições, terá gestão também junto ao CIDESANA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascentes do Araguaia, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de agosto de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal